



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 313/2015

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 06/2015 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ERACILDA ALVES DE DEUS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.539.161-0/PR e CPF nº 882.41.409-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C12, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, Matrícula: 418-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Emílio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Correio do Leão  
Nº 2199  
De 06/08/15  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br